



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 058 de 13 de maio de 2016

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **12 de abril de 2016 a 12 de outubro de 2016**, a servidora **FANILZA CARDOZO DOS SANTOS SILVA**, portadora do registro de identidade n.º 1.206.052, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 660.856.675-15, **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor com seus efeitos na data de **12 de abril de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de maio de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

